



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

**Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO – MG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes do Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Simplificado,

CONSIDERANDO a regular realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026, destinado ao preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos nele especificados;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas previstas no Edital para o cargo de Operador de Máquinas Leves – Código 112, inclusive a realização da Prova Prática;

CONSIDERANDO a publicação do resultado final dos candidatos submetidos à Prova Prática e a respectiva homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que a contratação dos candidatos aprovados deverá observar rigorosamente a ordem de classificação, os requisitos previstos no Edital nº 01/2026 e a necessidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de provimento do cargo de Operador de Máquinas Leves, visando assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos municipais;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Fica CONVOCADO o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026:

CARGO 112 – OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Classificação: 1º

Inscrição: 16326074

Candidato: HENRIQUE SOARES LACERDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

**Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35**

2. DA APRESENTAÇÃO

O candidato convocado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto/MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, durante o horário de expediente, para manifestação de interesse e adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, original e cópia dos documentos exigidos no item 15.4 do Edital nº 01/2026, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos para o respectivo cargo e atender às demais exigências previstas no Edital para a contratação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A ausência de comparecimento dentro do prazo fixado, a não apresentação da documentação exigida ou o não preenchimento dos requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026 implicará a perda do direito à contratação, facultando ao Município convocar o candidato subsequente, quando houver, observada rigorosamente a ordem de classificação e as demais disposições do Processo Seletivo Simplificado.

Caso o candidato convocado não tenha interesse na contratação, poderá apresentar Termo de Desistência, devidamente assinado, possibilitando o prosseguimento da convocação dos demais candidatos aprovados, observada a respectiva ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento dos atos convocatórios ou dos prazos estabelecidos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Rio Preto/MG, 25 de setembro de 2026.

ANDREA APARECIDA
OTONE DE
SOUZA:04758858640
ANDREA APARECIDA OTONE DE SOUZA
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
ANDREA APARECIDA OTONE DE
SOUZA:04758858640
Dados: 2026.09.25 11:11:13 -03'00'